

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 098/2018, de 13/08/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – o ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotado no Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do CEO/UDESC, para atuar nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando o Processos UDESC, homologado no CONCEAD em 30/07/2018, assim especificadas:

**§ 1º Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância.**

Docente:	Disciplinas credenciadas:
<b>ALEXANDRE TADEU PAULINO</b> Matrícula: 66500384 Proc. UDESC Nº 3915/2018	<b>Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática;</li> <li>• Estatística e Probabilidade;</li> <li>• Química Orgânica;</li> <li>• Bioquímica.</li> </ul>

**§ 2º Curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância:**

Docente:	Disciplinas Credenciadas:
<b>ALEXANDRE TADEU PAULINO</b> Matrícula: 66500384 Proc. UDESC Nº 3915/2018	<b>Atendendo Resolução Nº 030/2017-CONSUNI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática I;</li> <li>• Matemática II;</li> <li>• Estatística e Probabilidade.</li> </ul>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 098 do livro competente nº 017  
Florianópolis – SC, 13/08/2018*